

DECRETO Nº 4.328 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Altera o artigo 1º do Decreto 4.316 de 11 de agosto de 2020 – Nomeia Membros do Comitê de Retomada das Aulas Presenciais”.

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados no artigo 1º do Decreto 4.316 de 11 de agosto de 2020 os seguintes representantes do Comitê de Retomada das Aulas Presenciais:

Representante da Secretaria da Fazenda – Mônica Marim Camolezi – CPF 321.923.448-80

Representante dos Diretores Escolas Privadas da E.E.I. Prof. Lindolfo Roza Marçal – Julia Roza Gallon – CPF 427.528.538-74 em substituição a Juliana Magnani Roza.

Art. 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 24 de agosto de 2020.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.